




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em <u>22.09.98</u>	
Servidor _____	

PORTARIA Nº 299/1998

Concede diária ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Motorista da Presidência, diária para alimentação no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e para hospedagem no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a Bauru - SP, no período de 12.09.98 a 13.09.98, em atendimento ao Senhor Presidente.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos onze dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente



	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através <u>Journal</u>	
<u>folha do noroeste</u>	
em <u>28-09-98</u>	
<u>Boas</u>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

PUBLICAÇÃO	
(ART. 99, § 1º DA LOMP)	
Período	<u>11-09-98 a 21-09-98</u>
Através de	<u>Quadro de</u>
	<u>Arquivos da Câmara e</u>
	<u>Prefeitura Municipal</u>
	<u>Boas</u>
SERVIDOR RESPONSÁVEL	